



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022 – GR/UENP

Súmula: Determina a adoção de procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO protocolo 18.963.209-6;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof^a. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA à a Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional que:

- I. antes da publicação de cada edital de licitação de obra ou serviço de Engenharia, seja verificado se estão presentes todos os elementos do projeto básico, conforme especificado na Resolução no 04/2006 do TCE-PR, que adota a Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 – IBRAOP;
- II. verifique a possibilidade de divisão do objeto licitado em lotes, em processos licitatórios de obras e serviços de Engenharia.

Gabinete da Reitoria da UENP,
Jacarezinho, 31 de maio de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora